

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2023

PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO

I. PARTÍCIPES

1º Participante			CNPJ
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS			14.840.270/0001-15
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco			
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90430-090	Telefone (51) 3094-9800
Nome do Representante Legal Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			CPF 600.929.550-53
CI / Órgão Exp. / Emissão 1040226191 SJS/RS	Cargo Presidente do CAU/RS		E-mail: parcerias@caurs.gov.br
2º Participante – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)			CNPJ
Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Rio Grande do Sul			92.915.214/0001-06
DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Endereço Rua General Canabarro, 363 – Centro Histórico			
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90010-160	Telefone 51 3212-2552
E-mail da OSC administrativo@iabrs.org.br			
Conta bancária da OSC 06.854.216-08		Agência 0839	
Banco BANRISUL		Praça de pagamento 001	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome do Representante Legal Clarice Misoczky de Oliveira			CPF 988.358.400-82
CI / Órgão Exp. / Emissão 9070574505 SJS/RS	Cargo Presidenta		Mandato 2023/2025
E-mail do representante legal presidencia coletiva@iabrs.org.br			
Endereço do representante Legal Rua Riachuelo, 730/106			
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90010-272	

DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL

(Contato direto com o CAU/RS)

Nome: Madalena Gusen		
Cargo na Organização da Sociedade Civil Coordenadora Administrativa	Celular (51) 981096375	Registro Profissional Não se aplica.
E-mail do profissional administrativo@iabrs.org.br		

II. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

O Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB RS, fundado em 19 de março de 1948, é uma associação civil de direito privado e de interesse público, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, devidamente registrada na instância nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil e no Cartório de Registro Especial, livro A-5, fls.168, nº 2278, como pessoa jurídica com CNPJ 92.915.214/0001-06, que congrega Arquitetos e Urbanistas, Estudantes de Arquitetura e Urbanismo e Associados Contribuintes de todo o Estado do Rio Grande do Sul, possui sede e foro na cidade de Porto Alegre, sito à Rua General Canabarro, 363, bairro Centro Histórico, CEP: 90.010-160, e reger-se-á pelo presente Estatuto, em conformidade com as leis do País e com o Estatuto do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB Nacional.

O IAB RS é parte integrante da federação constituída em todo território nacional pelas Entidades organizadas em cada Estado e no Distrito Federal.

III. DESCRIÇÃO

1. DA ESTRUTURA, OBJETIVOS E ENTREGAS

1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

DIFUSÃO DOS TEMAS ASSOCIADOS À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL - PDDUA DE PORTO ALEGRE

1.2 Justificativa para a realização

INTRODUÇÃO

Por ocasião da revisão do Plano Diretor de Porto Alegre em curso até o final de 2023, este projeto tem como objetivo ampliar o diálogo com a sociedade em torno das potencialidades e expandir o conhecimento do instrumento máximo da política urbana municipal. De tal forma o IAB RS, a partir dos trabalhos desenvolvidos na Comissão Cidades e em parceria com as Regiões de Planejamento, irá produzir relatórios técnicos elencando questões importantes a serem debatidas com a sociedade. Esta ação visa, também, a difusão de material técnico de interesse de arquitetura e urbanismo que opera na qualificação da participação social no processo revisão do plano diretor, assim como, na difusão do conhecimento para fortalecer a arquitetura e urbanismo.

Segundo o Estatuto da Cidade, o plano diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana (artigo 182, § 1º CF); e que a política de desenvolvimento

urbano, executada pelo Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes (artigo 182 CF, caput). Ainda segundo o Estatuto, a revisão dos planos diretores devem ser realizados com a participação da sociedade.

O Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul (IAB RS) que tem em sua atuação se destacado pelos qualificados debates em torno de temas urbanos também teve limitada sua condição de reflexão com seus associados e com representações diversas da sociedade. Um tema de tanta relevância para o município e para a população, moradora ou visitante, precisa ser discutido amplamente com sua sociedade, antes do envio do projeto de lei e de sua aprovação final pela Câmara de Vereadores.

Sobre este mesmo tema, o IAB RS já vem discutindo desde maio de 2018, através da Comissão Cidades e também junto a associados e profissionais de diferentes áreas do conhecimento. O principal objetivo da Comissão Cidades é subsidiar a participação da entidade nos debates técnicos sobre a revisão do plano diretor considerando indicativo do governo municipal de promover sua atualização. A partir da metodologia de trabalho da Comissão, foram realizados debates sobre o plano, seus instrumentos urbanísticos e seu sistema de planejamento e gestão, discutindo em que medida os princípios, o sistema de gestão e os instrumentos postos à disposição do plano foram implementados e quais suas consequências para a cidade.

Enquanto resultado final, o conjunto de reflexões sobre a revisão do PDDUA deve representar parte de uma discussão mais ampla que deve acontecer com vários segmentos de renda de Porto Alegre.

O IAB RS E O CONTEXTO DA REVISÃO DO PDDUA

Em programação própria promoveu mensalmente, em 2017, debates sobre cidade, plano diretor e planejamento urbano dentro do projeto “Quartas no IAB” num total de 10 eventos. Da mesma forma esteve em debates e reuniões de outros movimentos sociais como os realizados pelo coletivo de entidades CIDADE QUE QUEREMOS.

Em 2018, como já referido, o grupo Comissão Cidades realizou um amplo e aprofundado debate sobre o PDDUA visando contribuir na sua revisão. Foram realizadas aproximadamente 18 reuniões de trabalho versando sobre temas como o Sistema de Planejamento do PDDUA, Princípios e Estratégias do PDDUA, Modelo Espacial do PDDUA, Parcelamento do Solo, Integração Metropolitana e Mobilidade no PDDUA, o fim e a volta do rural em POA, Patrimônio Cultural e o PDDUA, Patrimônio Ambiental e o PDDUA, Habitação e o PDDUA, Projetos Especiais, entre outros.

Com o olhar voltado para a gestão democrática da cidade, no mesmo ano, participou do processo de mobilização da sociedade para a eleição dos representantes de entidades e da sociedade junto ao Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA, órgão de integração do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento – SMGP proposto pelo PDDUA. Neste momento o IAB-RS assume o posto de Conselheiro no CMDUA.

Em parceria com 5 dos 8 Conselheiros das Regiões de Gestão e Planejamento (RGPs) do CMDUA, o IAB e o CPLAB-UFRGS desenvolveram, entre 2018 e 2020, o projeto dos Planos Populares de Ação Regional, com patrocínio do CAU-RS. Nesta ação os conselheiros, delegados e moradores assumiram o protagonismo na leitura e simulação de propostas para a sua região. O papel dos técnicos foi de proporcionar momentos de capacitação e discussão dos moradores sobre

o lugar onde eles vivem e prestar assistência técnica em planejamento urbano. O resultado pode ser conferido em: www.planospopularespoa.org.

Em 2022, após o período de pandemia, as reuniões da Comissão Cidades voltaram a ocorrer presencialmente e com frequência semanal retomando o trabalho de acompanhamento das etapas e do processo participativo de revisão do PDDUA promovido pela prefeitura de Porto Alegre.

Diante do exposto, submetemos esta Proposta à avaliação, para que possamos consolidar o caminho trilhado pelo IAB RS, tanto na construção do saber técnico da profissão, quanto do saber popular dos cidadãos. De tal forma contribuir para o entendimento plural e participativo sobre a função do Planejamento Urbano nos rumos possíveis para o futuro da cidade de Porto Alegre.

1.3 **Objetivos do evento, projeto ou ação proposta** (tipo, histórico de realização –se for o caso, data e local de realização)

1.3.1 *Objetivo Geral:*

Difundir materiais técnicos produzidos pelo IAB RS, e em parceria com as RGPS, para ampliar o debate em torno da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre/RS.

1.3.2 *Objetivos específicos:*

- A. Articular o saber técnico e comunitário a sistematizado nos Planos Populares de Ação Regional de Porto Alegre;
- A. Elaborar cards digitais e materiais impressos com QR Code contendo informações e conteúdo sobre a revisão do Plano Diretor;
- A. Difundir o conteúdo material técnico produzido, com linguagem fácil e acessível.

1.4 **Entregas geradas ao final do evento, projeto ou ação e indicadores de realização**

1.4.1 *Entregas:*

Sensibilização e Engajamento da população sobre aspectos urbanísticos na revisão do PDDUA e sobre temas selecionados, em articulação com movimentos sociais, Conselho de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre, Câmara de Vereadores de Porto Alegre e da comunidade técnica de arquitetos e urbanistas, entre sociedade civil, entidades de arquitetura e urbanismo e da academia ;

Material de comunicação sobre os 7 eixos trabalhados na revisão do PDDUA pela prefeitura a serem divulgados a partir de três abordagens: (1) o que é a revisão do PDDUA? (2) questões relevantes a serem consideradas em uma revisão de PDDUA; (3) contrapontos ao atual processo de revisão do PDDUA.

1.4.2 *Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores):*

- A. Realização de 1 evento presencial na sede do IAB RS com a participação das RGP's parceiras dos Planos Populares de Ação Regional, sociedade civil e arquitetos urbanistas;

- A. Elaboração de compilação do material técnico realizado por eixo a ser disponibilizado no site do IAB RS;
- A. 10 postagens no Instagram do IAB RS sobre a revisão do PDDUA;
- A. Envio de 132 cartazes para os postos de saúde de Porto Alegre.

1.5 Benefícios e impactos esperados

- Qualificação técnica das discussões sobre a revisão do PDDUA;
- Sensibilização da população sobre a revisão do PDDUA;
- Incidência Técnica e Social sobre a revisão do Plano;
- Difusão ampla sobre definição e prática de planejamento urbano e seus instrumentos para a sociedade em geral;
- Aproximação dos saberes técnicos e populares na produção de uma cidade mais justa, democrática e inclusiva.

1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

O público alvo é a população de Porto Alegre em geral, organizações da sociedade civil e representantes nas instâncias participativas da gestão urbana;

Alcance via mídias do instituto: site, mailings e divulgação em redes sociais, como Instagram, contando com 5.720 seguidores no Instagram.

Alcance via materiais impressos, com cartazes contendo informações e o QR code para acesso ao material técnico produzido e distribuído aos 132 postos de saúde de Porto Alegre, via correio. Entende-se que os postos de saúde são bons difusores de informação pelos bairros da cidade.

1.7 Abrangência geográfica

Município de Porto Alegre – RS

1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

Difusão de conteúdo relativo a um dos processos mais importantes da cidade no âmbito do Planejamento Urbano. Aproximação com a sociedade civil através da tradução do saber técnico envolvido na revisão do PDDUA, valorizando o papel do/a profissional Arquiteto/a e Urbanista e relevância social do Urbanismo através do planejamento urbano.

1.9 Programação detalhada do evento, projeto ou ação

Evento com conselheiros e comunidade das Regiões de Planejamento abordando os Planos Populares (2018) e os resultados recolhidos no mesmo

Produção de material com o conteúdo sistematizado no evento e nas oficinas

Bloco I: Fórum Popular (apresentação dos Planos Populares, organizados pelos 7 eixos temáticos abordados no processo de revisão do PDDUA Porto Alegre);

Bloco II: Oficinas internas da Comissão Cidades e convidados. Serão 7 oficinas uma para cada Eixos Temáticos. A abordagem das oficinas será sempre a partir de três etapas: a) avaliação dos dados disponibilizados; b) estudo de propostas possíveis; c) relatoria para efeitos de produção de material de difusão

Bloco III: Produção e difusão do conteúdo técnico produzidos no Fórum Popular e nas Oficinas.

As oficinas serão realizadas na sede do IAB RS. O Fórum Popular poderá ser realizado na sede do IAB RS ou na Faculdade de Arquitetura da UFRGS.

2. DA EXECUÇÃO FÍSICA

2.1 Cronograma da etapa de organização¹

Organização				
Atividade	Descrição da atividade	Duração		Parceiro ²
		Início	Término	
BLOCO I	Sistematização da apresentação dos Planos Populares pelos eixos Apresentação dos Resultados em evento público seguido de debate.	Setembro de 2023	Outubro de 2023	
BLOCO II	Realização de 7 oficinas internas e relatórios.	Outubro de 2023	Novembro de 2023	
BLOCO III	Produção do material gráfico de divulgação dos resultados	Outubro de 2023	Dezembro de 2023	
BLOCO IV	Elaboração de relatórios finais e prestação de contas	Setembro de 2023	Novembro de 2023	

¹ A data de início de realização do projeto/evento/ação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento da Proposta pelo CAU/RS.

² Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

2.2 Detalhamento do projeto

2.1.1 **Se evento**, informar a programação completa e detalhada, contendo obrigatoriamente: data, horário das atividades propostas, atividades a serem realizadas, local de realização, parceiros³.

2.1.2 **Demais ações**, como publicações físicas, material web e outros, deverão ser detalhadas conforme sua natureza⁴.

3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de R\$ **9.203 [nove mil duzentos e três reais]**

3.2 Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de [R\$ 7.200,00])

O valor requerido ao CAU/RS é de R\$ **7.200 [seis mil e duzentos reais]**

3.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

3.3.1 *Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.*

<i>Descrição da despesa</i>	<i>Referência ao Tipo de Despesa*</i>	<i>Valor unitário (R\$)</i>	<i>Valor total (R\$)</i>
(1) Para a realização do evento, ação ou projeto			
Assessoria de Comunicação	2	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
Impressão de material gráfico	2	R\$ 5,00	R\$ 660,00
Postagem de material gráfico - Envelopes	2	R\$ 1,00	R\$ 132,00
Postagem de material gráfico – Selos Correios	2	R\$ 2,40	R\$ 317,00
Preparação, registro e sistematização do material trabalhado nas oficinas	2	R\$ 996,00	R\$ 3.984,00
Coffee Break (7 oficinas + evento com RGPs)	2	R\$ 240,00	R\$ 1960,00
Subtotal 1	-	R\$ 1794,40	R\$ 8.703,00
(2) Administração			
Assessoria administrativa	4	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Subtotal 2	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Total Geral		R\$ 9.203,00	

³ Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

⁴ Informar, obrigatoriamente, data de lançamento, tempo de disponibilização em *site* e/ou rede social, observado o tempo mínimo estabelecido em edital, informando o nome do site e/ou rede social em que será publicado.



instituto de
arquitetos do brasil
rio grande do sul

TOTAL POR TIPO DE DESPESA				
Tipo de despesa		Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (de acordo com a tabela acima)	Quantidade	Valor (R\$ 0,00)
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física			R\$ 0,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	PROJETO	6	R\$ 8.703,00
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);			R\$ 0,00
04	Equipe da OSC encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)	ADMINISTRAÇÃO	1	R\$ 500,00
05	Impostos/Recolhimento na fonte			R\$ 0,00

3.4 Contrapartidas

3.4.1 As contrapartidas obrigatórias são aquelas definidas em edital.

Contrapartidas Obrigatórias	
<u>Para todos os tipos de parceria</u>	Atende (AT) Não Atende (N/A)
<ul style="list-style-type: none">Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, <i>press-releases</i>, anúncios e demais formas de divulgação do projeto.	(AT)
<ul style="list-style-type: none">Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial.	(N/A)
<u>Conforme tipo de parceria</u>	Se aplica Não se aplica
<u>Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual</u> <ul style="list-style-type: none">Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria.	(SA)
<u>Para parcerias relativas aos eventos presenciais</u> <ul style="list-style-type: none">___ Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial.	(SA)



instituto de
arquitetos do brasil
rio grande do sul

<p>Para parcerias relativas aos eventos virtuais</p> <ul style="list-style-type: none"> Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao <i>site</i> do CAU/RS. 	(NSA)
--	-------

3.4.2 As contrapartidas optativas de interesse do CAU/RS estão descritas no Parecer sobre o Plano de Trabalho, anexo ao Edital. Além daquelas, a OSC poderá propor outras na tabela abaixo.

Contrapartidas Optativas	
Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS	<i>Se proposto, informar: tipo de espaço, capacidade, localização, outras informações relevantes.</i>
Contrapartida financeira	<i>Valor (R\$) e percentual sobre o total do projeto (quando houver)</i>
Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.	R\$ 2.003,00
Outras contrapartidas propostas (linhas abaixo)	

3.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas

<i>Nome do parceiro/Fonte</i>		<i>Objeto da parceria</i>	<i>Valor ou produto/serviço prestado</i>
1	Universidades e instituições de ensino.	Apoio	-
2	Observatório das Metrópoles - Núcleo Porto Alegre	Apoio	-
3	Organizações e Movimentos Sociais de Porto Alegre	Apoio	-

3.6 No caso de Atuação em Rede⁵

<i>OSC Executante</i>		<i>Detalhamento do objeto a ser executado</i>	<i>Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante⁶</i>
1	-	-	-
2	-	-	-
3	-	-	-

⁵ Os termos de Atuação em Rede estão previstos no Edital.

⁶ Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua Proposta Aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de parceria. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado detalhadamente no campo 3.6.

4 PLANO DE COMUNICAÇÃO

4.1 A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

4.2 Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS (comunicacao@caurs.gov.br) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

<i>Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS</i>	
Peça	Descrição
Cards e vídeos para redes sociais	Peças gráficas para serem utilizadas como difusão de material técnico nas redes sociais. Nas peças constará o logotipo do CAU/RS na qualidade de patrocinador com o mesmo destaque dado à entidade proponente (IAB RS).
Aba no site do IAB RS	Compilado de material técnico.
Cartaz	Peça gráfica distribuída nos postos de saúde da capital difundida através de QRCode o acesso para o material técnico disponível no site do IAB. Nas peças constará o logotipo do CAU/RS na qualidade de patrocinador com o mesmo destaque dado à entidade proponente (IAB RS)

IV. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

Porto Alegre, 31 de Julho de 2023.

Clarice Misoczky Oliveira
CAU A 76.566-0
Co-presidente IAB RS
Gestão 2023/2025
Cidade, Cultura e Sociedade